



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº574/2017, 16 de Março de 2017.

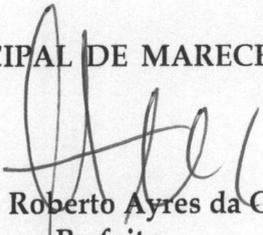
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Raphael Wong de Paula Freitas**, funcionário comissionado lotado na secretária de Governo desta Prefeitura, mat. nº14848, Cargo Comissionado, portador do CPF nº 050.727.044-40, RG nº 99001216979- SSP/AL, 2 (Duas) diárias, no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) a ser creditada em conta corrente sob nº 25599-3, Operação 001, agência 3693, destinada a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para Visita a Feiplastic+Reuniões com Empresários, no período de 04 a 06 de Abril do decorrente ano, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 04.40.04, manutenção 2005, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 16
DE MARÇO DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS
REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIA DO MÊS DE
MARÇO DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio